



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 129 DE 14 DE JULHO DE 2021.

Designa Gestor do Convênio STJ n. 03/2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 032719/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Seção de Servidores Cedidos e em Exercício Provisório e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Convênio STJ n. 03/2021, firmado com o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, que tem por objeto a cessão de 01 (um) servidor do quadro de pessoal efetivo do Município de Formiga, com ônus para o cessionário, para prestação de serviços junto ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em conformidade com o Memorando nº 676/2021 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela [Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 15/07/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2536363** e o código CRC **54FF63A0**.